



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4005/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que o Edital nº 4005/2025 – Pregão Eletrônico nº 69/2025 (Transporte de Pacientes veículos leves), sofreu alteração especificamente na observação do item 1.3, dispensando o licitante de apresentar o RECEFI, SUPRIMINDO o seguinte texto:

*“**OBSERVAÇÃO:** O veículo a ser utilizado no transporte deverá possuir Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais (RECEFI) junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, cujo documento deverá ser apresentado pela Empresa Licitante para a formalização do contrato. ”*

Sofreu ainda alteração no item 3.1, alínea “1”, quanto a exigência da certidão ou atestado de capacidade técnica, passando a ter a seguinte redação:

1) *Certidão ou atestado que comprove que a Empresa Licitante tenha prestado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de transporte de pacientes.*

As demais especificações permanecem inalteradas.

A data da sessão de disputa foi alterada, passando para o **Dia 22/12/2025, às 9h**, devendo as propostas serem anexadas ao sistema até às **8h30min** do mesmo dia. As demais cláusulas e condições do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**